



PUBLICADO EM 18/08/10 ATRAVÉS:
publicação no mural da Prefeitura Municipal de
São Gabriel do Oeste-MS, em conformidade
com o disposto no Art. 86 da Lei Orgânica
Municipal

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

LEI COMPLEMENTAR Nº. 076/2010 DE 18 DE AGOSTO DE 2010

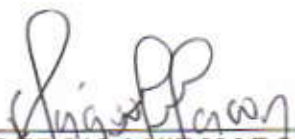
**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI
COMPLEMENTAR Nº. 066/2009, QUE ALTERA O
ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 030/2007-
PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E
REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES DO SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL
DO OESTE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**,
Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

ART. 1º Fica alterado o anexo, da Lei Complementar nº. 066/2009, que Dispõe Sobre
Alteração do Anexo II da Lei Complementar n. 030/2007 - Plano de Cargos, Carreiras e
Remunerações dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel
do Oeste, que passa a vigor de conformidade com o anexo desta Lei.

ART. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as
disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros e de direito a partir de 1º
de junho de 2010.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 18 de Agosto de 2010


SÉRGIO LUIZ MARCON
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

ANEXO I

Tabela I
Vencimentos, Representação e Remuneração
Dos Cargos em Comissão do SAAE

CARGOS	SÍMBOLOS	REMUNERAÇÃO	QTDE VAGAS	HORAS	QUALIFICAÇÃO
Diretor Presidente Executivo	DPE-1	4.537,93	1	8	Administração/ Contabilidade/ Economia/ Engenharia Sanitária e/ou Ambiental/ ou Experiência / Capacidade Notória
Diretor de Infra-Estrutura (Setor Operacional)	DIE-1	3.062,99	1	8	Administração/ Contabilidade/ Engenharia Civil/ Engenharia Sanitária ou Ambiental/ ou Experiência / Capacidade Notória
Assessor Jurídico	AJ-1	3.390,49	1	4	Direito (Advogado)

S. J. S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

ANEXO II
Tabela II
Vencimentos da representação das Funções Gratificadas do SAAE

CARGOS	SÍMBOLOS	CATEGORIAS	REMUNERAÇÃO	QTDE VAGAS	QUALIFICAÇÃO
Direção	D-1	Senior	2.000,00	3	Ensino Médio Completo, Liderança /Experiência Comprovada no Setor
		Pleno	1.650,00		
		Junior	1.350,00		
Gerência	G-1	Senior	1.180,00	3	
		Pleno	1.080,00		
		Junior	930,00		
Coordenação	C-1	Senior	830,00	3	
		Pleno	730,00		
		Junior	650,00		
Assistência Administrativa	AA-1	Senior	500,00	6	
		Pleno	340,00		
		Junior	180,00		
Serviços Administrativos Exclusivos de Caixa	SAEC-1	Senior	380,00	2	
		Pleno	300,00		
		Junior	220,00		
Serviços Exclusivos de Máquinas Pesadas	SEMP-1	Senior	480,00	1	Ensino Fundamental Completo, Liderança /Experiência Comprovada no Setor
		Pleno	400,00		
		Junior	330,00		
Serviços Exclusivos de Plantão Operacional	SEPP-1	Senior	480,00	2	
		Pleno	400,00		
		Junior	330,00		
Serviços Operacionais Especiais	SOE-1	Senior	315,00	14	
		Pleno	215,00		
		Junior	115,00		

Handwritten signature